



Resolução n.º 012 de 25 de agosto de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima primeira reunião extraordinária, realizada aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 2º - O Formulário do Plano de Desembolso das AEPETI foi preenchido no link de acesso: goo.gl/forms/P9svjMXVatAJca0n1, apreciado e deliberado pela plenária deste CMAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de Agosto de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
